



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 814/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

DENOMINA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LUZIÁPOLIS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VITORINO DE MORAES, DISTRITO DE LUZIÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CEMITÉRIO MUNICIPAL CAMPO DA SAUDADE** o Cemitério Municipal de Luziápolis localizado na Rua José Vitorino de Moraes, Distrito de Luziápolis, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 18 de Maio de 2016.

LAIS FERREIRA DA SILVA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento